DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 10
Extrato 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº357/2023.
De 25 de Agosto de 2023.

"*Dispõe sobre cancelamento de Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º- CONVOCA, o(a) Sr.(a) **ROSMALY FAGUNDES DELGADO BARREIROS,** portador do RG 18.912.365-5 e CPF/MF 173.654.388-19, cargo de **ARTESÃ,** em gozo de Férias, a retornar ao trabalho em virtude de absoluta necessidade.

O período não usufruído por necessidade de serviço será gozado em momento oportuno, ficando o servidor com direito a 06 (seis) dias restantes.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 25 de Agosto de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.545/0001-62
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 698 - CEP 19.970-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3877 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORINEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 358/2023.
28 de Agosto 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito do Município de Florínea, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando a criação da Lei Municipal n° 775/2021, que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de Florínea;

Considerando a regulamentação através do Decreto Municipal n° 41/2021;

Considerando a revogação da Portaria Municipal n° 041/2023;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal n° 775/2021, os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de Florínea:

I- Coordenador do Compdec: Guilherme Bernardino Dias
CPF/MF: 380.880.638-92

II- Secretário: Jane Guimarães Bavaresco
CPF/MF: 289.790.508-52

III- Setor de Minimização de Desastres: Valéria Cristina Marçal Simeão
CPF/MF: 166.161.778-66

IV- Setor Operacional: Alexandre Bareicha Dias Granado
CPF/MF 407.213.278-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.494.476/0001-68
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 698 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0023 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORINEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

V- Setor de Apoio Assistencial: Ana Paula Vasconcelos Cerqueira do Amaral CPF/MF 252.254.598-11

Art. 3º Ficam nomeados como agentes operacionais do COMPDEC os seguintes servidores municipais;

a) **Guilherme Bernardino Dias**
CPF/MF 380.880.638-92

b) **Bruno Henrique de Souza**
CPF/MF 362.828.938-60

c) **Eduardo Henrique de Souza**
CPF/MF 386.274.308-02

d) **Fausto Coelho Granado**
CPF/MF 287.258.748-96

e) **Fernando Luiz Fernandes**
CPF/MF 330.401.168-43

f) **Ivan Luiz Cardoso**
CPF/MF 167.489.438-41

g) **Rogerio Pereira Santana**
CPF/MF 302.938.928-65

h) **Vitor Hugo Arcanjo**
CPF/MF 329.076.048-05

Art. 4º - Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Parágrafo único: A colaboração será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 5°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°- Revogam-se as disposições em contrário.

10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.845/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 095 CEP 19.870-000 Florínea/SP
tel. 18 3377 0620 e-mail pmflorinea@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORINEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Prefeitura Municipal de Florínea - SP, 28 de Agosto de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
Rua Lúcio Cardoso de Oliveira, 659 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3737 1620 - e-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N°362/2023.
De 30 de Agosto de 2023.

"Dispõe sobre convocação de servidores para atuarem na Eleição Municipal do Conselho Tutelar de Florínea e dá outras providências."

Considerando, o exposto na Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei n° 13.824/2019.

Considerando ainda, a necessidade da realização das Eleições dos Conselheiros Tutelares.

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º- CONVOCAR, os servidores abaixo especificados, para comporem a Comissão Organizadora do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares, na seguinte forma:

VIVIANE LOPES DIB – CPF: 365.179.158-00 dispõe da função de Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em data unificada.

OZANA DA MOURA MATA E SILVA–CPF: 174.272.708-51

CÉSAR AUGUSTO FERNANDES - CPF: 129.260.28-21

MARIA APARECIDA MUNHOZ–CPF: 063.776.568-07

RODRIGO DA PENHA –CPF:362.315.318-48

Dispõem da função de Membros da Comissão Organizadora do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares;

GUILHERME BERNARDINO DIAS dispõe da função de Presidente do CMDCA.

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

MILTON SADAO OSAWA dispõe da função de motorista;

MILTON LOURENÇO DA SILVA JUNIOR dispõe da função de Técnico de Informática;

Dispõe da função de mesário os respectivos servidores:

ALBA VALERIA BIANCO – CPF: 303.696.708-76

ANDRESSA MESSIAS-CPF: 353.977.598-64

ANA PRISCILA V.CERQUEIRA-CPF: 335.425.288-03

DANIELA F.DA SILVA GRANADO-CPF: 273.365.948-08

LUCAS PERES-CPF: 358.261.648-75

MARINA PATTA DOMIGUES –CPF:298.496.478-09

ROSELENE DE ASSIS-CPF: 384.487.678-29

ROSELI FAGUNDES DE A. MUNHOZ-CPF:063.776.168-56

SILVIA CARDOSO DE O. PAULA-CPF: 935.315.599-15

TANIA GOMES DOS SANTOS-CPF: 327.959.578-92

TELMA ROSELI GONÇALVES-CPF: 307.221.058-60

PATRICÍA MARQUES DE OLIVEIRA -CPF: 328708.278-73

ROSELI RODRIGUES-CPF:267.424.578-64

GIOVANO ELOI DE MELO-CPF: 413.611.538-57

Parágrafo Único- As pessoas convocadas para trabalhar nas Eleições do Conselho Tutelar, terão 02(dois) dias de folga para cada dia de trabalho, n termos do Art 98 da Lei 9.504/97.

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 30 de Agosto de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Elisen Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N° 363/2023.
De 30 de Agosto de 2023.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, o(a) Sr(a) **JESSICA TRINDADE DOS SANTOS,** portador(a) do RG 26.0307.662-3 e CPF/M 412.353.168-74 Cargo **CONSELHEIRA TUTELAR** férias de 30(trinta) dias referentes ao período 2023/2024 Período Aquisitivo 10.01.2023 à 09.02.2024 gozando, a partir de 04.09.2023 com término em 03.10.2023 certidão número 184/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 30 de Agosto de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Carlos de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0220 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

Licitações e Contratos

Extrato

Florinea -SP 04/09/2023

"PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA/SP,

INEXIGIBILIDADE Nº 07/2023

Comunica que CELEBROU CONTRATO Nº 037/2023 com a empresa CARLOS DIAS DE OLIVEIRA ESPECIALIZAÇÕES, CNPJ Nº. 41.056.636/0001-32, Valor R$ 24.720,00 (Vinte e quatro mil setecentos e vinte reais), para o contrato de 4 (quatro) meses.

- OBJETO: SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA SUPORTE PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTUDO, PESQUISA E SISTEMATIZÇÃO DA VIGILANCIA SOCIO ASSISTENCIAL
- O Critério adotado foi de Notória Especialização que foi devidamente comprovada, nos termos da Lei. 14.133/2021.

Data da publicação: 04/09/2023

Informações contidas no site: www.florinea.sp.gov.br.

Maiores informações devem ser solicitadas na Prefeitura Municipal de Florínea - Departamento de Licitação - Horário de expediente das 07h30min às 11h00min e das 12h30min às 17h00min - Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699 – Centro – Florínea/SP, CEP 19.870-000 – Fone (18) 3377-0620 – ou no e-mail: licitacao@florinea.sp.gov.br.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal"

.....

Florinea -SP 04/09/2023

"PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL - A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA/SP,

Comunica que abrirá o;

Processo nº 047/2023 – PREGÃO ELETRONICO Nº 09/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA OS PACIENTES E ACOMPANHANTES EM TRATAMENTO FORA DO MUNICIPIO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 837/2022.

Data da publicação: 04/09/2023

Data da Abertura: 18/09/2023 as 08:00 - portal www.bllcompras.com

Informações contidas também no site: www.florinea.sp.gov.br.

Maiores informações devem ser solicitadas na Prefeitura Municipal de Florínea - Departamento de Licitação - Horário de expediente das 07h30min às 11h00min e das 12h30min às 17h00min - Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699 – Centro – Florínea/SP, CEP 19.870-000 – Fone (18) 3377-0620 – ou no e-mail: licitacao@florinea.sp.gov.br.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal"

.....